



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 14/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1091/2026

INDICAÇÃO Nº 742/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS QUE VIABILIZEM A ALTERAÇÃO PARA SENTIDO ÚNICO DE DIREÇÃO A RUA ANTÔNIO TOPASSO, NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL VEREADOR JOSÉ NUNES.

AUTOR(ES)

SARGENTO MORENO

PROTOCOLO PROTG-322787-1N0Z6J-0G6Y8F

DATA/HORA 09/09/2026 14:22:52

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 742/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos técnicos para a implantação do sentido único de direção no fluxo de veículos da Rua Antônio Topasso, localizada no Conjunto Habitacional Vereador José Nunes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de setembro de 2026.

SARGENTO MORENO

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que a Rua Antônio Topasso, situada no Conjunto Habitacional Vereador José Nunes, é uma via de extensão reduzida — de apenas um quarteirão — e de largura bastante estreita. Trata-se de característica que, por si só, já impõe limitações à circulação simultânea de veículos em sentidos opostos.

Essa realidade se agrava, porém, diante da existência de veículos estacionados ao longo da via. Em razão da estreiteza da rua, a presença de um único veículo estacionado já é suficiente para impedir a passagem simultânea de dois veículos em sentidos contrários, gerando transtornos constantes aos motoristas e, não raro, conflitos de trânsito e congestionamentos mesmo em horários de menor movimento.

Diante desse cenário, a implantação do sentido único de direção apresenta-se como medida adequada e necessária para conferir fluidez, segurança e organização à via, eliminando os recorrentes embaraços causados pela impossibilidade de cruzamento de veículos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/09/2026 10:20:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110723-0J2F0W-4L1T20 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que a definição do sentido a ser adotado demanda análise técnica da engenharia de tráfego — levando em conta os acessos, o fluxo predominante e a integração com as vias do entorno —, solicitamos que o Poder Executivo promova os estudos necessários para a implantação do sentido único na referida via, identificando a melhor alternativa para os moradores e usuários daquela região.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.

Documento enviado para assinatura ao(s) Sr(a) CENTRO MUNICÍPIO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

Para emitir a(s) assinatura(s), utilize o seguinte código de acesso: PROT-110723-02F0W-4L1T20 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotoporanga.sp.gov.br>.

DATA / HORA: 10/09/2026 10:20:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.







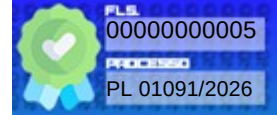
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 742/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 742/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1091/2026** em **10/09/2026** às **10:20:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de setembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 10/09/2026 10:25:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-4X5B3P-3S6O7U-7M001I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

